



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 117/2025

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente INDICAR ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que promova a retomada do convênio com a FAFRAM em relação às castrações, ampliando-o para incluir serviços de urgência no atendimento veterinário, tais como:**

- 1) Ortopedia;
- 2) Tratamento de tumores;
- 3) Exames de imagem (raio-X, ultrassonografia);
- 4) E demais procedimentos que o departamento competente considerar necessários.

Justificativa:

A ampliação dos serviços prestados por meio do convênio com a FAFRAM é essencial para garantir atendimento veterinário de qualidade e em tempo hábil aos animais do município, especialmente em casos de urgência. A inclusão de especialidades e exames mais complexos permitirá diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes, promovendo o bem-estar animal e colaborando com ações de saúde pública.

Igarapava/SP, 7 de abril de 2025.

DRA. EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
Vereadora

Protocolo 10/04/25 09:30hrs
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora de Legalia

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava